



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

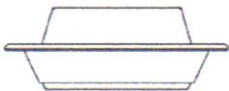
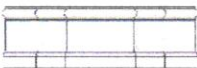
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência, para futura e eventual contratação de empresa para a confecção e instalação de letreiros e peças em concreto, visando aprimorar a identificação e a valorização estética do Centro Cultural, na Rua Maria Ozório n°598, bairro centro, no Canteiro da Av. Romeu Domingues e no Cemitério Cristo, rua José Ezequiel do Couto;

1.2.

Item	Legenda	Descrição	Unid	Qtde
1.		LETREIRO em concreto armado formando as palavras: "EU" "SPI" com 80 cm de altura x 15 cm de espessura ESCULTURA formato coração vazado em concreto armado com 1,50 cm de altura x 15 cm de espessura com botão de rosa. VIGA em concreto armado para fixação de conjunto e escultura com 6,30 cm de comprimento x 60 cm de largura x 30 cm de espessura.	CJ	1,00
2.		FLOREIRA com banco, formato redonda, diâmetro 2,40 m, assento com 40 cm, altura total 90 cm, confeccionada em concreto.	unid	6,00
4.		MOLDURA para velário formato trevo, com 30 cm de altura, dimensão total 2,45 x 2,45 m, em cimento natural. Incluso esquadria.	unid	1,00
5.		PLACA modelo totem /identificação em concreto armado com 2,50 cm de altura x 60 cm de largura x 15 cm de espessura, letras em alto relevo conforme necessidade de identificação.	unid	1,00



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

2. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. O prazo para entrega do letreiro e das peças em concreto será de no máximo 15 dias, devendo ser entregues mediante apresentação da Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicionais, entrega única, após a formalização

3. ADOÇÃO DA MODALIDADE:

A modalidade adotada será a Dispensa de Licitação por preço global, pois a contratação enquadra-se na modalidade de obra e serviços de engenharia com o valor inferior ao estabelecido conforme a Lei nº 14.133/2021, inciso I do art. 75.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, sendo estes vencíveis no prazo de 15 (quinze) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, na secretária de finanças da Prefeitura Municipal ou via Sistema Bancário.

4.2. Os recursos provenientes para contratação será de origem própria do município, com dotação orçamentária:

- 07 SECRET. OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS
- 07.01 DIVISAO DE OBRAS
- 041220021.2.019000 Manutencao da Divisao de Obras Publicas
- 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 3.3.90.39.16.00.00 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

5. GARANTIA DO PRODUTO

5.1. A empresa contratada deverá assegurar que os letreiros e peças em concretos sejam de boa durabilidade e resistentes às variações climáticas, como exposição ao sol, chuva e umidade, preservando sua aparência e



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

integridade estrutural. As peças deverão estar livres de defeitos de fabricação e montagem.

5.2. Garantia de resistência contra rachaduras e deformações causadas por fatores ambientais, pelo período de 12 meses;

5.3. Garantia contra falhas na fixação ou ancoragem dos letreiros, de modo a manter a segurança e estabilidade;

5.4. Garantia de que as cores e acabamento das peças se mantenham adequados e livres de descascamento ou desbotamento por um período mínimo de 12 meses após a instalação.

6. LOCAL DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A contratada deverá realizar a entrega e instalação nos locais determinados pelo Departamento de Engenharia do Município de São Pedro do Ivaí, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta feira, com verificação prévia de feriados municipais, podendo ser entregue no local da obra;

6.2. A contratada somente deverá realizar a entrega dos letreiros e peças em concreto mediante posse da "Ordem de Compra/Serviço" específica para esses itens. A aceitação definitiva da entrega será realizada pelo responsável do contrato, que verificará o cumprimento adequado dos requisitos contratuais;

6.3. Caso os letreiros e peças entregues apresentem irregularidades, especificações incorretas, estejam fora dos padrões estabelecidos ou apresentem defeitos de fabricação, a unidade recebedora devolverá os itens para que sejam corrigidos. A regularização dos materiais devolvidos deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O gestor do contrato é o servidor Amelio Peres Rosseto;

7.2. O fiscal do contrato é o servidor Igor Leonardo Alviano Caetano.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Declaração de Responsabilidade Técnica: A empresa contratada deverá apresentar uma Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra, desde o início até o seu recebimento definitivo pelo licitador.

8.2 Certificado de Acervo Técnico Profissional (CAT): A Declaração de Responsabilidade Técnica deverá ser acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional (CAT) do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s).

O CAT deve ser emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

O CAT deverá comprovar a execução de, no mínimo, uma obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente à solicitada no objeto da presente contratação.

8.3 Atestado de capacidade Técnica: O atestado deverá ser acompanhado de registros fotográficos que evidenciem a execução de serviços de engenharia compatíveis com o objeto desta licitação, especialmente em letreiros e totens de concreto. As fotos deverão conter, preferencialmente, identificação do local, data e breve descrição do serviço registrado.

Desta forma, o registro fotográfico concede maior clareza e objetividade na análise da compatibilidade do serviço executado com as características técnicas do objeto licitado.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

8.4 Certidão de Registro de Pessoa Jurídica: A empresa deverá apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com a regularidade do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 45 dias a partir da assinatura do contrato

10. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

10.1. Considerando o objeto da presente contratação, a Administração Pública Municipal de São Pedro do Ivaí, nos termos da Lei nº 14.133/2021, informa que não será necessária a apresentação de documentos complementares além dos já exigidos no edital de licitação.

11. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1. A contratação será feita de forma integral, sem parcelamento.

São Pedro do Ivaí – PR., 01 de novembro de 2024


Igor Leonardo Alviano Caetano
Diretor do Departamento de Engenharia